



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

Edital nº 007/2024

Linha Nova, 02 de fevereiro de 2024.

Henrique Petry, Prefeito Municipal de Linha Nova, através da **Secretaria Municipal da Agricultura**, **PRORROGA** os prazos em relação ao recebimento do “Bônus Agrícola”, instituído através da Lei Municipal 1.108/23, em seu Capítulo II, relativo à produção registrada em 2021, bem como os respectivos valores, prazos e demais questões correlatas.

(prorroga os prazos)

1.1. Prorroga o prazo do item 1.2 do Edital nº 119/2023 até 15 de fevereiro para cadastramento dos dados bancários a serem informados pelos beneficiados do Bônus Agrícola.

1.2. Prorroga o prazo do item 1.5 do edital nº 119/2023 até 29/02/2024 para a Secretaria da Fazenda efetuar os pagamentos.

Registre-se e publique-se.

Linha Nova/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Henrique Petry
Prefeito Municipal de Linha Nova/RS